



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Organização do Ano Letivo

SPLIU saúda posição do Conselho de Escolas

Após leitura e análise cuidada ao Parecer nº 2 do Conselho de Escolas, de 27 de março de 2014, o SPLIU saúda e acompanha a significativa maioria da exposição de motivos deste Órgão Consultivo, produzidos num registo muito crítico relativamente à centralização, por parte do MEC, das complexas e complicadas regras na organização do ano letivo, que muitos problemas, embaraços e até procedimentos disciplinares aos Diretores de AE têm gerado.

O SPLIU considera importante sobre este assunto, que o MEC passe das palavras aos atos em matéria da autonomia necessária a uma gestão flexível, adaptada e diferenciada, mas também responsável, coerente e rigorosa na organização do ano letivo, e dos recursos necessários ao funcionamento das organizações escolares com qualidade, eficácia e eficiência educativa.

O “colete de forças” que tem sido imposto às Direções dos AE, por parte do MEC, através dos normativos que cada ano faz publicar sobre a organização do ano letivo, assim como na afetação dos recursos fundamentais ao bom funcionamento das organizações escolares, tem sido “castradora” das respostas educativas adequadas às necessidades de cada AE.

O SPLIU defende nesta matéria, uma política descentralizada e diferenciada por parte do MEC, deixando “respirar” os AE, na assunção da responsabilidade de organizarem o ano letivo, com a imprescindível flexibilização, mas também com a necessária responsabilização e otimização dos recursos educativos, na observação das linhas de orientação e de um quadro referencial definido pela tutela.

Lisboa, 4 de abril de 2014

A Direção do SPLIU